

## O NOTICIADOR.

sempre; esse mesmo campeão denodado, o *Scio*, é arrastado perante os Tribunaes por um Promotor bisinho, porem servo fiel da *trindade jornalreira*, só porque não tem poupado algumas aberrações do Governo, e principalmente se tem pronunziado contra o Sr. Ministro da Fazenda, que conserva a sua reputação atupetada de caramuru, quando os empregados da Fazenda são absolutamente amovíveis, segundo o principio, que passou em Assembléa, sem que soffresse a contradicção.

Irritado o espirito do *Scio* pela premeditada perseguição, do motivo á publicação do seu extraordinário N. 115, e suposto ali se note alguma exaggeração de idéas, com tudo foi tão bem acolhido no Rio de Janeiro, que tornou-se necessario reimprimil-o para satisfazer a curiosidade dos que se interessavam pela sua leitura, apesar de que um dos Ministros promettesse o seu infalivel desapparecimento.

(Do *Astro de Minas*.)

Buenos Ayres.— *Ordem Geral de 21 de Fevereiro de 1854.*

Na communicação que pãsson o Ministro da Guerra e Marinha á esta Inspeção geral com data de hontem, se diz o seguinte:

A declaração, que a Salla dos Representantes julgou justo fazer com data de 17 do corrente, qualificando o movimento popular iniciado a 11 de Outubro do anno proximo anterior, como a expressão franca e livre da vontade geral da Provincia, e levantando as notas desvantajosas ao credito e honra dos Cidadãos, que contribuirão a manifestar, tem sido para o Governo, e deve ser para o Povo um motivo de satisfação, porque caracterizado, digno, e legalmente, um dos successos da Provincia mais memoraveis, destroe o elemento de discordia, que estabelecia a existencia de uma odiosa classificacão, qual a que granitara sobre uma immensa porção de nossos compatriotas.

Em virtude disto, considerando o Governo do seu dever, assignalar com um acto de regosijo publico este plausivel acontecimento, resolveu que amanhã ao meio dia se dê na fortaleza uma salva de 21 tiros, ficando arvorado em todo o dia o Pavilhão Nacional; que á noite toquem no forte as musicas de todos os corpos; e que no Domingo proximo ao meio dia concorran todos os Chefes e Officialidade dos Corpos de Linha e Milicias da

guarnição, Presididos pelo Inspector e Comandante General das Armas, a cumprimentar o Governo, para cujo fim dará V. S. as ordens correspondentes.

O que se faz saber na Ordem do Exército, para os fins competentes, fixando-se a hora do meio dia para a concorrência dos Chefes e Officiaes no Domingo, na Salla do Inspector General. — *Pinedo.*

*Proclamação do Governador, por occasiao daquelle declaração da Representação Nacional.*

Cidadãos: a Respeitavel Sala dos Representantes declarou Solememente, que o movimento iniciado á 11 de Outubro foi a expressão franca da vontade geral da Provincia, e levantando uma nota offensiva, pronunziada no momento do conflito e perturbação, apresentou ao bom Povo de Buenos Ayres um acto de Justiça.

O Governo sympathizou sempre com este nobre e patriótico sentimento, os que, respeitando a Soberana Representação do Povo, resistem á oppressão, e se subordinão á Lei são Cidadãos no exercicio de seus direitos e libertades. A vontade do Povo, legitimamente expressada, é a lei Suprema da Nação.

Entre nós outros não deve haver inimigos. A ordem, a subordinação á Lei, são as necessidades da Patria: satisfazel-as é a primeira obrigação dos Patriotas, e em quanto os Representantes se occupão com a Constituição da Provincia respiremos unidos o ar suave da Paz, e da Liberdade. — *João José V. Monte.*  
(*La Gazeta Mercantil.*)

### CORRESPONDENCIA.

*Sr. Redactor.* — Domingo 27 do corrente, seguiu para Porto Alegre a tomar posse da Presidencia, o Exm. Sr. Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga. Seriamos injustos se, conhecendo bem de perto o Exm. Braga, suas virtudes, sua afabilidade, deixassemos de lhe endereçar nossos sinceros encomios, e sentir a sua ausencia: todavia, se por um lado lamentamos a falta, que faz neste lugar, por outra nós comprasemos, lembrando-ues de que é o primeiro filho da Provincia, escolhido pelo Governo para presidir nos, e narra abater, e d'uma vez garrotear essa facção inimiga de todo o melhoramento Social, essa facção, conceda se nós a repellição, composta de adoptivos ingratos, e degenerados



## O NOTICIADOR.

filhos, que não anhelão senão a ruína, e o desmoronamento do Imperio da Santa Cruz, para sobre ella collocar o detestavel, o ingrato, e perjuro príncipe lusitano Pedro de Bourbon. O Ex.<sup>m</sup>. Sr. Braga bem ao facto está dos acontecimentos dos dias 24 e 25 de Outubro do passado, testemunha ocular foi da mancha docil, e respeitosa, com que se portarão na Capital os dignos Cidadãos, que usaram d'aquelle Direito, que lhes offerece o nosso código Fundamental; e também assas conhece os influentes do partido retrogrado, e a matilha dos cães que formão os círculos, d'onde já em outro tempo fôra S. Ex. mimoseado, com os insultantes nomes, de imberbe, e sangão do quinto anno etc. etc.

E que motivos deo S. Ex. para taes insultos lhe serem dirigidos?! Nenhum, e sim o verem que o homem de merito sempre é respeitado e estimado de seus Conciudadãos, ao passo que o vicioso, o calumniador nenhuma consideração merece, salvo d'aquelles, que, inveterados nos crimes, e nas baixesas, lhes dirigirem podre, e fedorento insenso.

Nada falta pois ao Exm. Sr. Braga, para desempenhar o honroso cargo, de que está revestido: tem os Consellhos, quer Administrativo, ou Provincial, compo. dos de Brasileiros aferrados a Revolução de Abril: tem finalmente a maioria da Provincia que outra coisa não quer senão, a Constituição com as reformas legaes, e o Sr. D. Pedro 2.<sup>o</sup> como Imperador. Ora se tudo lhe é favoravel que resta pois a fazer? Acabar d'uma vez com esse partido, que quer escravizar-nos. Lembre-se S. Ex. desta maxima do celebre Rosseau: = A Liberdade pode adquirir-se, mas depois d'ella perdida não se pode recuperar. = Também esperamos que S. Ex. tomará em mui seria consideração, a facilidade, e o desearamento, com que os contrabandistas, tanto de cobre, como d'eservos os tem introduzido na nossa Provincia: o facto bem recente d'absclvição, que, os que concorrerão para a introdução da dita moeda, obtiverão no Jury da Villa de S. José do Norte, em que S. Ex. os presidio como Juiz de Direito, assas prova o que avançamos; e por todas estas considerações, julgamos que S. Ex. se não duvidará de ver, se possível è pôr termo a tanto escandalo punindo com o rigor das Leis as autoridades, que ineptas, ou coniventes, deixão de cumprir com os seus deveres.

Rio-Grandenses coadjuremos ao Exm. Sr.

Braga para desempenhar a missão para que foi nomeado; e da parte do Sr. Braga estão dar um testemunho, de que a Provincia do Rio Grande do Sul tem filhos capazes de a reger, e não precisa de *atopetados* talentos, e *notabilidades*, para gosar de paz e tranquillidade. Sou seu assignante e affieçoado

Um Constitucional.

## NOTÍCIAS.

— No dia 27 do corrente partio para a Capital, á tomar posse da Presidencia, o Exm. Sr. Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga. Nós, como Horacio á Virgilio, desejamos á S. Ex. a mais prospera viagem; e que são e salvo aporte ás praias do seu destino.

— O Coronel Bento Gonçalves com alguma força, corre a Fronteira de Jaguarão, por cauza dos movimentos do Coronel Servando no Estado Oriental.

— O Capitão da G. N., que occupa a Fronteira de Chuy nos diz em carta de 22 do corrente = Remetta-lhe o Universal de Monte Vidéo, que conta a derrota de Lavallega; porém eu julgo pouco viridico; porque no dia 17 deste mez marcharão as Guardas de Santa Thereza, e de S. Miguel: levando todos os homens capazes de pegar em armas, e mandando retirar as cavalladas da sua fronteira.

Grandes desejos tem o publico de ver impressa a resposta, que o Exm. Ministro dos Negocios do Imperio deo á Camara Municipal de Porto Alegre pelos acontecimentos de 24 e 25 de Outubro do anno proximo passado.

— Quem souber em que parou o negocio do Brigue Americano le *Gauges* com a Alfandega desta Villa satisfaca á curiosidade do publico.

— Os Srs. Juizes de Paz desta Villa estão, desde Janeiro, na mais seria meditação para proporem os Inspectores de Quartieirão do Corpo ita Reserva.

— Se o Parecer, que apresentar a Comissão externa, nomeada pelo Corpo Municipal desta Villa sobre o Estabelecimento da Barra, corresponder á demora de perto de quatro meses, será digno dos Ilustres Membros que a compõe, e satisfará completamente a expectativa da Camara.

— No dia 24, e 25 do corrente sairão por esta barra mais de vinte embarcações nacionaes, e estrangeiras, para diferentes portos.